CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO
COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL Nº 47/2022

ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 16.729, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001, E O ARTIGO 51 DA LEI MUNICIPAL Nº 17.108, DE 27 DE JULHO DE 2005, DISCIPLINANDO O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DA ENTIDADE GESTORA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI Nº 05/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nada havendo a opor, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do supracitado projeto, nos termos em que se encontra redigido.

Sala das Comissões, em 08 de março de 2022.

EDUARDO MARQUES
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

WALDOMIRO AMORIM
Membro Efetivo

ALCIDES CARDOSO
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eduardo Marques.
Proposição eletrônica M859190869/10312. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.